



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.972, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a composição do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU "Espaço Comunitário Helenira Rezende Nazareth" e dá outras providências.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e acordo com o Decreto 6.855, de 09 de outubro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeado o Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU – "Espaço Comunitário Helenira Rezende Nazareth", sendo composto pelos seguintes representantes:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Autarquia Municipal de Esportes:

Titular: César Augusto Nunes de Brito

Suplente: Ângela M. Midori Martinho

Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Denise Calixto Marques Gallo

Suplente: Divana Ramos

Fundação Assisense de Cultura "Joshey Leão":

Titular: Paulo Roberto Gonçalves Ogeda

Suplente: Ana Paula C. Gonçalves Serra

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Rosângela Modesto Cardoso

Suplente: Roselane Fátima de Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sec. Municipal da Saúde:

Titular: Cledir Mendes Soares

Suplente: Julio Cesar Dalsoto

II- REPRESENTANTES DE ENTIDADES:

Instituto do Negro de Assis – Zimbauê:

Titular: Mônica da Silva

Suplente: Alex Félix de Sousa

ONG Eu Planto:

Titular: Bruna Reis

Suplente: Luis Cesar Bueno Gaspar



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.972, de 18 de maio de 2016.....fls.02

ONG Circus:

Titular: Rafael de Oliveira Rodrigues

Suplente: Laura Basoli

ONG Braços Abertos:

Titular: Valdinei José Tapia

Suplente: Ana Paula Pereira dos Santos

Ponto de Cultura de Assis

Titular: Vanessa Zandonade

Suplente: Sérgio Frederico

III- REPRESENTANTES DE MORADORES:

Titulares: Marcos Antônio Miranda
Antônio Rodrigues Carvalho
Valdeci Ribeiro
Geny Fernandes Teixeira
Andréia Aparecida Vasconcelos

Suplentes: Silvio Carlos Atadia Rado
Adriana Aparecida Mascarelli
Jeferson Ricardo dos Santos Jonas
Rosane Ribeiro
Silmara Batista dos Santos

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de maio de 2016.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 18 de maio de 2016.